



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0067/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas os advogados **THAIS SANTOS IMPROTA BORGES, OAB/BA 75483; CINTIA BISPO COSTA, OAB/BA 75145; ANA CARINE DOS SANTOS, OAB/BA 75425; LAÍS MAGALHÃES MENEZES, OAB/BA 69674.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA